

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017-DAL/PMPA CELEBRADO ENTRE A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E A **GEOAMBIENTE SISTEMAS LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DA GOOGLE MAPS API FOR WORKS PARA 500.000 (QUINHENTOS MIL) MAPS CREDITS PRIVADOS, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/17 – CPL/PMPA. CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará/Dist. de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, de outro, como CONTRATADA a **GEOAMBIENTE SISTEMAS LTDA**, CNPJ nº 05.048.940/0001-74, Inscrição Estadual nº 645.470.377.111, estabelecida na Avenida Shishima Hifumi, nº 2911, Bairro Urbanova, São José dos Campos/SP, CEP 12.244-000, neste ato representada pelo Sr. FELIPE LUÍS DEL NERO, portador da identidade nº 34.738.826-7 SSP/SP, e do CPF nº 292.981.858-12. Se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que se seguem:


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 054/2017-DAL/PMPA, permanecendo o valor total de **R\$ 50.490,00 (cinquenta mil e quatrocentos e noventa reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 17/11/2020 a 16/11/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, é de **R\$ 50.490,00 (cinquenta mil e quatrocentos e noventa reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, conforme Mem. nº 983/2020 – CCC e Folha de Despacho presente na sequência nº 02 do procolo nº 2020/790718, ocorrerá:

Programa	1502 – Segurança Pública.
Ação (projeto/atividade)	26/8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.
Natureza de Despesa	33.90.40.94 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica / aquisição de software de aplicação.
PI	4120008238C
Fonte do Recurso	0101 (Recursos Ordinários)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta se fundamenta no Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o Item 20.1 da Cláusula Vigésima do Contrato, e foi motivada em razão da necessidade da continuidade de prestação de serviço de fornecimento de licença da Google Maps API For Work, de acordo com o Parecer Jurídico nº 224/2020-CONJUR 01.

Considerando o Decreto Estadual nº 955 de 12 de agosto de 2020, o qual estabelece medidas de contenção de despesas no âmbito da Administração Pública, não será possível realizar o reajuste do valor do Contrato, devendo o presente Termo Aditivo permanecer no valor de R\$ 50.490,00 (cinquenta mil e quatrocentos e noventa reais).

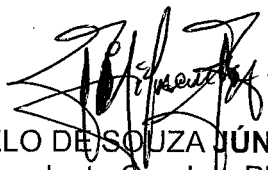
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 16 de novembro de 2020.

PELA CONTRATANTE: **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**



JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

PELA CONTRATADA: **GEOAMBIENTE SISTEMAS LTDA**

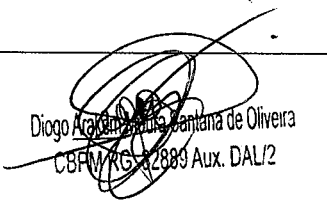
FELIPE LUÍS DEL NERO
CPF: 292.981.858-12

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG n.º:


Diogo Araújo de Oliveira
CBPM RG: 42889 Aux. DAL/2

NOME:

CPF:

RG n.º:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A16E-5811-6573-81A8> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A16E-5811-6573-81A8



Hash do Documento

A9C2B2C5DEDC697F29D4CF4CF4587D97079A4C4773E9EFEE8F270B082827A756

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/11/2020 é(são) :

Felipe Luis Del Nero (Signatário) - 292.981.858-12 em 11/11/2020

17:27 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N.º 005/2020 – CCC; O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no art. 8º, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006. Considerando a previsão contida no art. 37-C da Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR ao Diretor de Apoio Logístico CEL QOPM SIDNEY PROFETA DA SILVA e ao Chefe do Centro de Compras e Contratos MAJ QOPM MARCELO AMARO DA GAMA, a atribuição de responsáveis pela designação e nomeação de Fiscais de Contratos da PMPA; Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário; Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém/PA, 10 de novembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 602029

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020-EP/PMPA. VALOR: R\$ 99.095,00; VIGÊNCIA: 17/11/2020 A 16/11/2021. RECURSO: PROGRAMA: 1502; PROJETO/ATIVIDADE: 26/8259; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52; PLANO INTERNO: 20EMEND00153E; FONTE: 0101. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO POLICIAL PARA O 35º BATALHÃO DA PMPA. EMPRESA CONTRATADA: REVEMAR – REVENDEDORA DE VEÍCULOS MARABÁ LTDA; CNPJ: 04.747.226/0001-01. ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, COMANDANTE GERAL DA PM/PA

Protocolo: 602036

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 054/2017-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2020; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 054/2017-DAL/PMPA, permanecendo o valor total de R\$ 50.490,00 (cinquenta mil e quatrocentos e noventa reais). Valor: R\$ 50.490,00 (cinquenta mil e quatrocentos e noventa reais). Data da assinatura: 16/11/2020. Vigência: 17/11/2020 a 16/11/2021. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8238 – Gestão de tecnologia da informação e comunicação; Natureza da Despesa: 33.90.40.94 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica / aquisição de software de aplicação; PI: 4120008238C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários). Empresa: GEOAMBIENTE SISTEMAS LTDA; CNPJ: 05.048.940/0001-74, Com sede na Avenida Shishima Hifumi, nº 2911, Bairro Orbanova, São José dos Campos/SP, CEP nº 12.244-000; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 601938

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 – PMPA; Pelo presente fica apostilado o Termo de Dispensa de Licitação nº 003/2020 – PMPA, celebrado entra a PMPA e a Empresa PAOLA MARIA DE LIMA SAMPAIO, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada no fornecimento de álcool em gel para a PMPA”; Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA; O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até o dia 01 de novembro de 2020; Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA; O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até o dia 01 de dezembro de 2020.

Belém/PA, 09 de Novembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 602015

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 1382/2020-SF/DF; Suprido, BRENO VIDIGAL BARROSO, 2º TEN PM, MF: 57231748/1, do efetivo da 18ª CIPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

Portaria nº 1420/2020-SF/DF; Suprido, ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES, TEN CEL PM, MF: 58077781, do efetivo da 6ª Seção/EMG; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo

DIÁRIA

Portaria Nº 42/20/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santa Cruz do Arari-PA; Período: 06 a 09/11/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: MAJ PM Carlos Alberto Silva de Souza; CPF: 728.316.932.68; Valor: R\$ 949,56. CB PM Paulo Ricardo da Silva Solon; CPF: 001.308.062.85; Valor: R\$ 759,60. SD PM Denison Tiago Dias Teixeira; CPF: 856.875.962.91; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 601916

Portaria Nº 01/20/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta de Pedras-PA; Período: 30/10 a 03/11/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Jaciara de Andrade Gusmão; CPF: 007.867.002.03; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 02/20/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 30/10 a 03/11/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Marco Antônio Souza Rosas; CPF: 296.334.782.00; Valor: R\$ 1.055,04. CB PM Jaqueline do Socorro de Lima Ferreira; CPF: 714.354.332.20; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 03/20/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cotijuba-PA; Período: 30/10 a 03/11/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Ofr dos Santos Corrêa Júnior; CPF: 890.971.572.34; Valor: R\$ 685,76. CB PM Melquias Leão de Aquino; CPF: 883.676.222.00; Valor: R\$ 685,76. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 04/20/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 30/10 a 03/11/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CAP PM Claudia Pinheiro Rufino Rabêlo; CPF: 767.272.202.63; Valor: R\$ 949,52. SGT PM Valdeci Pereira da Silva; CPF: 395.391.562.20; Valor: R\$ 696,32. CB PM Vanessa de Lima Dantas Neves; CPF: 744.883.502.59; Valor: R\$ 685,76. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 05/20/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 30/10 a 03/11/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Brenda Baker Tavares; CPF: 995.016.432.04; Valor: R\$ 1.128,88. SGT PM Ana Lúcia de Lima Barros; CPF: 454.568.522.68; Valor: R\$ 1.055,04. CB PM Bruno Henrique Oliveira Costa; CPF: 002.554.692.92; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 06/20/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 30/10 a 03/11/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Jeremias Silva Monteiro; CPF: 471.389.802.30; Valor: R\$ 1.055,04. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 07/20/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 30/10 a 03/11/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Jonathan Moises de Souza Remedios; CPF: 000.570.942.33; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 08/20/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 30/10 a 03/11/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Hely Nazareno Pimentel de Oliveira Junior; CPF: 713.954.902.87; Valor: R\$ 685,76. CB PM Clodoaldo Rufino do Amaral Macedo Junior; CPF: 678.041.522.72; Valor: R\$ 685,76. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 09/20/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 30/10 a 03/11/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: MAJ PM Leonardo Euler Melo da Cunha; CPF: 769.951.512.91; Valor: R\$ 1.266,08. CB PM Weder Nascimento de Almeida; CPF: 757.666.982.91; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Robenilson Santos Cordeiro; CPF: 006.191.272.79; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Lukas Lambert Gonçalves de Jesus; CPF: 007.592.882.59; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 10/20/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem:

